



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.472 , de 21 / 08 / 20

Processo: 83.850

PROJETO DE LEI Nº. 13.002

Autoria: **WAGNER TADEU LIGABÓ e ANTONIO CARLOS ALBINO**

Ementa: Institui a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaiense.**

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretor Legislativo

22/08/20



PROJETO DE LEI Nº. 13.002

<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Procuradoria Jurídica.</p> <p>Diretor 05/09/19</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias</p> <p>vetos 10 dias</p> <p>orçamentos 20 dias</p> <p>contas 15 dias</p> <p>aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>20 dias</p> <p>10 dias</p> <p>20 dias</p> <p>15 dias</p> <p>7 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>-</p> <p>3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: 1210</p>	<p>QUORUM: MS</p>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p>Diretor Legislativo 30/09/19</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 30/09/19</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT</p> <p><input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA</p> <p><input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p>Relator 30/09/19</p>
<p>À CECLAT.</p> <p>Diretor Legislativo 16/09/19</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente 16/09/19</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator 16/09/19</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretor Legislativo / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>



P 38724/2019

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/09/19

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Fey 30
Presidente
10/09/2019

APROVADO
Fey 30
Presidente
04/08/2020

PROJETO DE LEI N.º 13.002
(Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino)
Institui a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaíense.**

Art. 1.º. É instituída a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaíense**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar o turismo ecológico e rural e divulgar a produção de vinho em Jundiaí.

Parágrafo único. As atividades alusivas à **Campanha** serão realizadas na última semana do mês de janeiro, coincidindo com a Festa da Uva e a Expo Vinhos.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto visa contribuir para o merecido reconhecimento dos produtores de vinho em Jundiaí, facilitando a divulgação dos seus trabalhos, fruto dos esforços de suas famílias, além de incentivar o turismo local.

A produção de vinho em Jundiaí se iniciou com a imigração italiana no Brasil, onde as primeiras famílias que vieram residir no Município trouxeram cepas de videiras italianas. As cepas se adaptaram com o ambiente e com o solo propício para o seu cultivo, iniciando as atividades de vitivinicultura, sendo os principais bairros que iniciaram esse cultivo: Caxambu (o bairro mais antigo), Traviú, Toca, Roseira, Corrupira e Bom Jardim.

Com a crise cafeeira no início do século XX, houve um aumento na produção de vitivinicultura na cidade de Jundiaí, iniciando-se o plantio da uva Niágara, trazida do estado americano do Alabama, para substituir as uvas da espécie Isabel. Com o plantio da uva Niágara no solo jundiaíense, ela daria origem a um novo tipo de uva, com a casca avermelhada de uva



(PL n.º. 13.002 - fls. 2)

de mesa, originando a uva Niágara Rosada. Com o cultivo dessa fruta, o Município de Jundiaí passou a ser conhecido como “Terra da Uva”.

No ano de 1934, foi realizada a primeira Festa da Uva, sendo que, desde 1953, as festividades passaram a ocorrer no Parque Municipal Comendador Antônio Carbonari, também chamado de Parque da Uva. Desde o ano de 2013, junto das comemorações da Festa da Uva, passou a ocorrer a Expo Vinhos, que atualmente se encontra na sua 7.ª edição, onde os produtores de vinho do Município expõem os seus produtos.

Atualmente, o vinho jundiaiense possui reconhecimento internacional, pois uma das adegas locais produziu o vinho para o Papa Bento XVI celebrar a missa em sua vinda ao Brasil, tendo sido na ocasião pesquisadas 23 adegas do País.

Pelos fatos expostos, solicitamos o apoio dos nobres Edis na aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 05/09/2019



WAGNER TADEU LIGABÓ

‘Dr. Ligabó’



ANTONIO CARLOS ALBINO

/phof

Fontes:

<https://www.terrasdaalvorada.com.br/2018/07/13/4-adeegas-na-regiao-de-jundiai-para-conhecer/>

<http://www.olharturistico.com.br/jundiai-uma-das-grandes-colonias-italianas-do-brasil/>

WEBER, Maria Aparecida Lacerda Duarte, **A Viticultura Jundiaiense: Notas Históricas**, Revista da ASBRAP n.º 14, disponível em http://www.asbrap.org.br/documentos/revistas/rev14_art3.pdf

A VITIVINICULTURA JUNDIAIENSE: NOTAS HISTÓRICAS

Maria Aparecida Lacerda Duarte Weber

Resumo: *Notas históricas sobre a vitivinicultura jundiaiense; São Paulo, Brasil.*

Abstract: *Historical notes about jundiaiense's vine-dresser; Saint Paul, Brazil.*

Proposta do trabalho: Resgatar notícias de periódicos jundiaienses de 1933-1934, de rara coleção familiar, e oferecer elementos para a história local em seu aspecto sócio-econômico envolvendo a vitivinicultura.

Jundiaí

Situada em terreno acolinado, a 750m de altitude, a noroeste da cidade de São Paulo, Jundiaí data de 1865. Era povoada desde 1615, tendo crescido muito durante os dois séculos e meio que separaram sua origem histórica e a Lei Provincial de 28 de março que concedeu à vila (1665) os forais de cidade.

O município tem 1 055 km² de superfície e é montanhoso na região próxima de Cabreúva. O ponto mais elevado se situa na serra do Japy,¹ com 1275m de altitude e que até início do século XXI, tem grande parte de sua mata original preservada. Este município é banhado pelo rio Jundiaí, que nasce perto de Atibaia e deságua no Salto de Itu; igualmente, vários ribeirões irrigam a região, sendo os principais o Guapeva, o Capivari, o dos Perdões, o Jundiaí-Mirim.²

O bom clima local e a qualidade de suas terras permitiram o desenvolvimento da agricultura que, aliada ao trabalho incansável e competente das muitas famílias de imigrantes italianos, deram destaque à economia do município.

Já desde o século XVII, quando timidamente chegaram seus primeiros povoadores, estes já se dedicavam aos trabalhos agrícolas e já cultivavam vários cereais, a cana-de-açúcar, o algodão de boa qualidade, mais tarde, iriam cultivar videiras (viticultura) e cafeeiros (cafeicultura).³

No século XIX, vieram para Jundiaí os muitos imigrantes italianos; estes eram bons agricultores e trouxeram consigo cepas de videiras italianas, como antes o fizeram os povoadores mais antigos vindos de Portugal de lá trazendo também cepas portuguesas. As videiras encontraram nas terras jundiaenses um ambiente propício e se multiplicaram. Era o início de uma longa e bela história, já contada por muitos, em sagas familiares marcadas por muito trabalho e grandes vitórias.

Foi o sucesso da viticultura local, no final do século XIX que deu à cidade de Jundiaí o aposto de “terra uva”,⁴ com o qual ela atravessou o século XX e chegou ao século XXI. Alguns bairros, onde a viticultura se expandiu, se inserem na história da viticultura jundiaense: Caxambu, o mais antigo, Traviu, Toca, Roseira, Corrupira e Bom Jardim.

No século XX, o município incluiria entre seus produtos agrícolas já mencionados as frutas como as bananas, abacaxis, mangas, abacates, morangos e pêssegos. Isso lhe valeria a inclusão como participante no circuito das frutas visitado pelo turismo rural.

Nos anos 30, do século XX, as videiras produtivas chegavam a oito milhões e a produção de vinhos cresceu tanto que Jundiaí era na época, o mais importante centro produtor no Estado de São Paulo.⁵ Nessa década havia duas dezenas de grandes agricultores ao lado de numerosos pequenos e médios produtores.⁶

Neste princípio do século XXI, Jundiaí possui grande parque industrial e grande produção agrícola. Em 2007, o bairro do Caxambu comemorou a 73ª festa da uva, cujo costume histórico remonta à Antiguidade européia.⁷

Coube às novas gerações dos imigrantes italianos dar continuidade aos trabalhos de seus antepassados e manter, com competência, a agroindústria vitivinícola jundiaense.⁸

A vitivinicultura jundiaense: notas históricas

Considerando-se que Jundiaí é conhecida como sendo a “terra da uva”, é compreensível o interesse de muitos pelos temas relativos à vitivinicultura local. De igual interesse tem sido alvo a presença dos imigrantes italianos que, a partir do final do século XIX, se fixaram na região e se destacaram na viticultura o que foi valoroso para o crescimento da economia local. Tal é a importância da viticultura e da imigração italiana no município jundiaense que eles estão representados em sua bandeira.

Dentro do contexto acima exposto se insere este trabalho que não pretende repetir o que já tem sido publicado sobre os citados temas, mas sim tornar públicas algumas notas, já históricas, registradas em dois jornais locais, dos anos 30 do século XX. Tais periódicos pertencem a uma rara coleção familiar.

As mencionadas notas foram extraídas dos periódicos *O Porvir* e *O Idealista*.

Em *O Porvir* encontra-se o nascimento da Festa da Uva em Jundiaí, festa esta sugerida pela redação desse jornal que, após a instituição do evento no calendário do município, passou a divulgá-la e a incentivar sua continuidade. As notícias semanais acompanharam de perto todos os preparativos da primeira festa da uva (21 de janeiro de 1934) local e descreveram a sua realização. Isto revela o interesse de *O Porvir* pelo tema e pela valorização dos produtos de seu município, de sua economia e progresso.

Revelando também a sintonia do citado periódico com o crescimento e a valorização da vitivinicultura jundiaense, algumas notas citam seu envolvimento com especialistas⁹ no assunto. Estes últimos criaram um projeto que visava modernizar a tecnologia agrícola local e dar mais qualidade aos produtores da terra. Jundiaí era a segunda maior produtora de uvas do país e merecia esses cuidados. O jornal abriu espaço para ventilar o assunto.

Igualmente, o periódico local *O Idealista* publicou, a 20 de junho de 1935, uma carta de João Cereser que reivindicava, para seu bairro, o Caxambu, a localização do campo experimental de viticultura e enologia, a ser criado em Jundiaí. Sua carta contém valiosas informações sobre o bairro e recorda que o fato de sua família ser pioneira no trato da “nova riqueza paulista”, as vinhas, desde 1890 a tornava merecedora da atenção dos responsáveis pela escolha de um local adequado à implantação do projeto. Até o início do século XXI a tecnologia usada no Brasil na vitivinicultura é de origem italiana.

Essa carta publicada em um espaço aberto pelo jornal, para os produtores de uva jundiaenses, traduz o interesse da imprensa local pelo tema.

A segunda festa da uva aconteceu em 1938 na cidade de Jundiaí. Nos três anos (1935, 1936 e 1937) que a antecederam ela se realizou, de forma mais modesta apenas no bairro do Caxambu que nunca deixou de realizá-la ou dela participar quando esta acontecia na cidade.

Desde 1953, a cidade de Jundiaí comemora a mencionada festa no Parque Municipal Comendador Antônio Carbonari, conhecido como Parque da Uva. Situado no bairro do Anhangabaú, o espaço tem uma área de 170 mil metros quadrados tendo sua entrada na Av. Jundiaí, sem número.

Nos finais de janeiro ali se comemora a festa da uva e nos finais de agosto a festa do morango, em anos alternados. Ambas atraem turistas apreciadores dessas festividades típicas e das deliciosas frutas.

Transcrições extraídas de O Porvir sobre a vitivinicultura.

Exemplar n.º. 133, de 2 de abril de 1933, página 4.

“Festa da uva: Jundiahy, como a segunda cidade produtora de uva no Brasil, deveria seguir os passos da primeira, que é Caxias, no Rio Grande do Sul, dando também, annualmente, a sua Festa da Uva, como procedem os caxienses.

Essa festa é puramente beneficente, e, Jundiahy que goza, com justo orgulho, do nome de cidade “dádiosa e boa” não deveria deixar de ter sua festa anual, caritativa e tradicional que, em parte, viria servir de propaganda do seu nome e seus productos, attrahindo, pelo caracter de regionalismo, grande numero de tourists curiosos. Da Redação.”

Exemplar n.º. 167, de 26 de novembro de 1933, página 6.

“Viti-vinicultura: Recebemos sobre a Conferencia proferida em São Paulo, na Sociedade Rural Brasileira, no dia 22 de novembro de 1933, pelo senhor L. V. Casserino^o, um exemplar daquelle magnifico estudo sobre a viti-vinicultura no nosso paiz.

A obra do snr. Casserino, cheia de quadros estatísticos e de valiosa documentação, é de um verdadeiro apaixonado pelo assumpto, estudando a situação do mercado nacional em seus mínimos detalhes e dando comparações dignas de figurar entre os melhores que se tem feito, acerca dos productos nacionaes em bebidas de toda a espécie de origem vinícola e seus derivados, e sobre a produção de uvas de todas as espécies que são conhecidas e plantadas nos Estados produtores no Brasil.

Jundiahy tem elevado conceito, nesse estudo, salientando-se na produção geral do paiz como cidade de importância capital, podendo elevar-se a primeira plana logo que productos deixem de soffrer a concorrência desleal de productores sem escrúpulos que de outras plagas pretendem desvalorizar-lhe o nome, diminuindo-lhe as finanças e conseqüente diminuição do producto.

Visa o conferencista, com esse estudo, a cohesão de productores e a qualificação dos productos, submettidos a fiscalização, grangeando em curto praso uma fama grandiosa a nossa cidade, desde que lhe sejam conferidas as distincções a que lhe fizer jus o consumidor, a vista do reconhecido esforço para melhora e standardização.

A obra, que se apresenta vasta e meritória, como propaganda do que é nosso, não deixara de ser reconhecida pelos que seguem as pegadas desse importante assumpto que é bem um poema do trabalho edificante dos que há annos militam, e defendem os interesses de Jundiahy, numa verdadeira cruzada combatendo os males surgidos com a indolência e a ganância de uns, produzindo venenos que são vendidos ao publico como "Typos" ou, as vezes, "legítimos productos" de mercados estrangeiros quando, na verdade, não resistiriam ao mais simples exame.

Trabalho grandemente louvável essa conferencia ... a redação."

Exemplar nº. 168, de 3 de dezembro de 1933, página 6.

"Exposição vinícola: Ha tempos, em um dos numeros deste orgam, foi ventilada a idéia da "Festa da Uva", a exemplo do que é feito, annualmente, em Caxias, no Rio Grande do Sul, promovendo-se esse certame em beneficio de instituições pias da cidade, a ella concorrendo todos os productores que pudessem ou quizessem.

Agora, não é propriamente da "Festa da Uva" que a Prefeitura esta tratando, mas, sim, de uma Exposição Geral de productos vinícolas e outros derivados, de fabrico do Estado, devendo concorrer todos os municípios cultores das parras e dos vinhos ao grande certame que óra se inicia com tanto enthusiasmo, em nossa cidade, por iniciativa do operoso Prefeito Municipal, o snr. Dr. Antenor Soares Gandra¹⁰ que, em boa hora, se lembrou desse interessante e grandioso assumpto para propaganda da nossa lavoura.

Ao que se sabe, a par dessa grande Exposição, outra de grande vulto haverá.

Será a Exposição Industrial, a ser installada no prédio do Grupo Escolar "Conde de Parnahyba", que sera adaptado a esse fim, uma demonstração do vigor do pulso da nossa industria, uma das mais elevadas realizações, uma das maiores mostras de productos, porque Jundiahy, com perto de cem industrias de valor e de grandes capitães, saberá explicar, com a sua operosidade patenteada no certame, a grandeza do nosso idealismo de ininterrupto "Avante! Para frente ò progresso! ... a redação."

Exemplar nº. 170, de 17 de dezembro de 1933, página 6.

"Exposição Industrial: Recebemos a seguinte [carta]:"

Ilmo. Snr. Redator de "O Porvir",

Valendo-se da excecional oportunidade oferecida pela realização da Exposição Viti-vinicola do Estado n'esta cidade, um grupo de pessoas amigas de Jundiahy, ideou organizar, ao mesmo tempo uma exposição industrial d'este Município, que demonstre o nosso grande progresso nesse ramo de atividades.

Após as reuniões preliminares ficaram organizadas as seguintes comissões encarregadas de levarem avante o esplendido empreendimento.

Comissão Patrocinadora: Dr. Antenor Soares Gandra, Dr. Manoel A. Castilho, Dr. Antonio Cintra Gordinho, Ernesto Rappa, Dr. Isaias Blumer, Alexandre Milani, Estevam Kiss, Nani Azen, Dr. Jorge Debort, Benedicto Storani, Frederico Peracini, Albert Lehuer, Luiz Milani, Aviz Bocchino, A. J. Oliveira.

Comissão Executiva: Thomaz Pivetta, Presidente; Ulisses Jorge Martinho, Secretário; Leoneto Carletti, Thezoureiro; Guido Pelliciarri e Natalino Orsi.

Grande tem sido o número de adesões já recebidas de moldes a fazerem prever a insuficiência de espaço no Edifício do Grupo Escolar Conde de Parnahyba.

As pessoas interessadas devem dirigir-se ao Presidente da Comissão Executiva ou com o snr. Ulysses J. Martinho (na Casa Trevo), com o tempo de serem atendidas e conseguirem reserva de lugares." [não assinada]

Exemplar nº. 171, de 24 de dezembro de 1933, página 6.

1ª Notícia:

"Exposição Industrial: A Comissão Organizadora da Exposição Industrial está expedindo circulares no sentido de solicitar a adesão dos nossos industriaes ao grande certame a se inaugurar em meados de janeiro do proximo anno."

2ª Notícia:

"Exposição Viti-vinicola: vão bem os preparativos para a Grande Exposição a se inaugurar em 20 de janeiro de 1934, em Jundiáhy, havendo, segundo a organização do programma, no dia 21, ou seja, o seguinte a abertura [da exposição], um grande festival onde deverão tomar parte inúmeras associações e percorrerão as nossas ruas principaes carros allegóricos ao certame."

Exemplar nº. 173, de 7 de janeiro de 1934, página 6.

"Exposição Viti-vinicola: O grande prédio onde se localizará a já famosa Exposição Viti-vinicola, está sendo alvo de cuidados.

Para elle se tem convergido os olhares de todos os interessados na realização do grandioso certame a iniciar-se em bréves dias.

Os serviços estão bem adiantados, podendo-se prever o gigantesco da obra através dos trabalhos apresentados nas armações em vias de conclusão.

As decorações obedecerão a um senso artistico de esthetica moderna, creadas por peritos que merecem calorosos elogios, quer pela combinação das côres empregadas, quer pela parte da adaptação dos "stands" naquelle grande recinto.

Dado o vultoso numero de expositores, comquanto grande, o prédio do novo Mercado [Municipal] talvez não chegue a comportar o numero de secções que requeiram os expositores de toda parte."

Exemplar nº. 174, de 14 de janeiro de 1934, página 6.

"Exposição Viti-vinicola: Acha-se em vias de conclusão o serviço de adaptação do novo mercado, desta cidade, para fins de exposição, serviço esse que vem sendo executado ha cerca de quinze dias.

Até sexta-feira, conforme tivemos occasião de verificar, havia já promptas 52 secções de exposição, devendo, até na terça ou [na] quarta-feira da semana entrante, estar concluido todo o serviço principal de adaptação, restante, quiçã, como é natural, alguns reparos, alguns retoques imprescindíveis de uma demão.

O aspecto é capaz de impressionar bem ao publico, mórmente aos que rendem culto á escola chamada futurista, onde o colorido vivo de tintas apressadas tomou plana primordial e inconfundível. A nossa população que ia em massa à exposição, após a abertura, porque é certo que sahirá gostando do grande certame, dadas as condições que elle se nos afigura, desde ja, com agigantadas proporções."

Exemplar nº. 175, de 21 de janeiro de 1934, página 6.

1ª Notícia:

"Festa da Uva: Ha quase um anno, isto é, ha mais de 40 semanas já, em o dia 2 de abril de 1933, no numero 133 de O Porvir foi dada uma suggestão acêrca da festa que agora vamos ter em nossa cidade.

Essa idèia, lançada por um dos nossos Redatores naquella occasião, fructificou agora com a realização desse grandioso certame. Transcrevemos os dizeres da [daquela] nota, na integra, para melhor avaliar o publico sobre nossa opinião de ha tempos, acêrca do que esperamos ver se realizar.

Intitulava-se a nota que publicamos "Festa da Uva", sendo isto o mais: Jundiah, que como segunda cidade productora de uva no Brasil, deveria seguir os passos da primeira, que é Caxias, no Rio Grande do Sul, dando também annualmente, a sua Festa da Uva, como procedem os caxienses.

Essa festa é puramente beneficente,e, Jundiah, goza, com justo orgulho, do nome da cidade "ddivosa e boa", não deveria deixar de ter sua

festa annual, caritativa e tradicional que, em parte, viria servir de propaganda do seu nome e seus productos, attahindo, pelo carater de regionalismo, grande numero de touristes curiosos. Expusemos aqui, com satisfação toda nossa se não o inicio dessa grande obra que o intelligente Prefeito Municipal snr. Dr. Antenor Soares Granda deu vida, fez crescer e agigantou, em meio aos mil elogios do povo da sua cidade, do seu Estado, do seu Paiz ... pelo menos a collaboração minúscula como ovo de mariposa, mais tarde nymphá, depois larva productora de seda, da bella seda que o mundo inteiro cobiça.

E dizer-se que em 2 de abril do anno ultimo este grandioso capitulo na história de Jundiáhy se circunscrevia apenas a uma nota, a uma simples esperança!"

2ª Notícia:

- Programa – Convite da 1ª Festa da Uva em Jundiá –

“Serão grandiosas as cerimônias a se celebrarem, no dia de hoje nesta cidade.

Haverá grande numero de carros allegoricos; o primeiro será puxado por dois elephantes e os mais, por juntas de bois.

Chegou para aqui dar uma série de espectaculos, o Circo Pinheiro; haverá um cassino para jogos e outras diversões.

Haverá cinema ao ar livre durante o período da Exposição, gratuitamente.

A illuminação do centro da cidade está augmentada com varios milhares de lampadas. Um arco triumphal foi erguido num dos pontos principais da entrada. Será de 60.000 vélas de illuminação interna da ‘Exposição Viti-vinicola’ e 30.000 vélas o interior da ‘Exposição Industrial’.

Deverão tocar nesta cidade perto de 30 conjunctos musicais entre bandas e orchestras.

Muitos cordões, formados pelas nossas sociedades e por sociedades de grande numero de cidades do estado de São Paulo, para onde tem sido expedidos convites, deverão tomar parte nesse grande ‘Corso da Uva’.

A banda da força Pública virá com grande numero de musicos. Tambem é esperada a Banda da Guarda Civil que pretende formar com as muitas inscriptas ao festival.

O interventor federal em São Paulo, o Sr. Dr. Armando de Salles Oliveira, que veio acompanhado de secretários de Estado, além de um representante do Governo Federal, inaugurou hontem a tarde o certame.

Dois discursos foram irradiados: o do Prefeito Municipal, Sr. Dr. Armando de Salles Oliveira.

Serão cantadas hoje várias canções allusivas à festa, pelos componentes dos cordões locais. O grupo 'Corre-Corre' também nos visitará hoje.

Haverá missa campal, sessões solennes, conferencias, jogos, competições athléticas, desfiles desportivos, espectaculos theatrais, circenses, cinematographicos e representações ligeiras de toda especie durante a Exposição”.

Exemplar nº. 176, de 28 de janeiro de 1934, página 6.

“Festa da Uva: Essa grande festa aguardada ansiosamente por toda nossa população e mesmo pelas populações vizinhas, despertou tão grande interesse que, segundo o relato da Folha da Manhã, orçou em mais de cem mil pessoas a assistencia total desse certame. Só a S. P. R. [São Paulo Railway] emittiu para mais de 35 mil passagens para Jundiáhy, no domingo, sem incluímos as que foram vendidas pela [CIA] Paulista [de Estradas de Ferro], pela [Estrada de Ferro] Sorocabana, e outras Estradas e sem calcularmos o numero dos que chegaram pelas estradas de rodagem, de todos os pontos do Estado, em automóvel. O espetáculo foi deveras assombroso, e mais ainda o teria sido si não fosse o mau tempo que reinou em São Paulo oque impediu maior desenvolvimento, maior numero de visitantes que, estamos convictos, ultrapassariam, só os da Capital, de uns 80 mil, devido a grande influencia exercida pelos grandes jornaes, pela imprensa paulistana em geral. Contudo, não damnificou a Festa da Uva o tempo que ameaçou durante o dia de domingo último ao redor de Jundiáhy. A vinda da caravana illustre, no sabbado, e da qual faziam parte as figuras proeminentes do Estado bandeirante taes como: o snr. Interventor Federal Dr. Armando Salles de Oliveira e varios secretarios, além das casas civil e militar da interventoria constituiu a nota chic, a nota elegante que devia abrir tão memorável certame de nossa terra. Estamos de parabéns, portanto.”

Exemplar nº. 177, de 24 de fevereiro de 1934, página 6.

“Exposições: Deverão cerrar suas portas hoje, definitivamente, as Exposições Viti-vinicola e industrial desta cidade. Os festejos que estão sendo preparados hoje, são muitos; esperamos que finde com êxito, como até aqui o tem sido, essa grande festa promovida pelo nosso distincto médico e atual Prefeito Municipal, snr. Dr. Antenor Soares Gandra que vem elevando bem alto a nossa cara Jundiáhy. Para o anno vindouro, segundo declarações a nós feitas, é provavel a 2ª Exposição Viti-vinicola, com maiores possibilidades de brilho do que a que ora finda, desde que seja acceita a proposta da nossa Prefeitura á Interventoria, no sentido de obter subvenção para executar esse grandioso certame que deverá ser antecipadamente anunciado e em seguida lançada aos quatro ventos uma grande propaganda.”

Transcrição de O Idealista – Exemplar nº. 168, de 20 de junho de 1935

“Estação Experimental Viti-vinicola” – A palavra do Caxambu.

“Abrimos no mez p. passado, com a publicação de uma judiciosa missiva do abalysado viticultor do bairro do Traviu, Sr. Antonio Carbonari, o debate em torno da installação, dentre [sic] em pouco, da estação experimental de viticultura e enologia de Jundiahy, semdúvida, uma das maiores conquistas da actual administração, e que por si só vale por programa, considerando-se as grandes vantagens decorrentes desse importante melhoramento em prol da maior riqueza agrícola do município.

E o nosso intuito, de ventilar amplamente esse assumpto, de modo a prestarmos uma pequena contribuição aos poderes competentes, foi bem compreendido pelos interessados nessa magna questão, tanto assim que acabamos de receber do Sr. João Cereser, viti-vinicultor do prospero bairro do Caxambú, a seguinte carta:

- “Interessando o Bairro do Caxambú, mais do que a qualquer outro, a importante questão da localização do campo experimental viti-vinicola, sinto que, como filho de um viticultor que há 45 annos [1890] plantou as primeiras videiras, e apaixonado pela Nova Riqueza Paulista, no interesse do bairro do Caxambu, não posso ficar quieto diante da nobre attitude do nosso destemido e conceituado órgão de imprensa, O Idealista, que patrioticamente tem tratado do nosso assumpto. E a razão deste meu gesto é muito simples. É um appelo que, em nome dos collegas do Bairro. faço aos poderes públicos para que a Estação Experimental seja aqui localizaã, e não aconteça o mesmo que infelizmente se deu com a 1ª Exposição Viti-vinicola, em que os Srs. da Comissão Julgadora não souberam dar o justo valor aos productores do meu Bairro. Espero que os srs. drs. Technicos da Secretaria da Agricultura tomem em consideração as vantagens já ennumeradas como sejam, o facto de ser aqui o centro de maior produção de uva para o vinho, tendo sido fabricadas em 1934, 3.000 quartolas de vinho, as quaes renderam aos cofres da União cerca de 90:000\$000 e ao Estado 15:000\$000; aqui se acha também installada a cooperativa viti-vinicola do Estado, além de mais 16 fabricas de vinho; boas communicações com a cidade, Jarinu, Atibaia, Campo Limpo, Várzea e Itatiba. Deante das minhas suggestões dadas ao nosso benemerito Prefeito e decidido propugnador da nossa cultura, Dr. Antenor Gandra, e aos Drs. Technicos, penso que o governo ha de se interessar em beneficiar o Caxambú, que foi o ponto de partida da Nova Riqueza Paulista.

Poderão dizer que o Caxambú esta muito afastado da cidade, mas o que interessa aos citadinos a estação experimental?

Não interessa também aos passageiros que transitam pelas estradas de ferro e de rodagem.

Os verdadeiros interessados a procurarão onde quer que ella esteja installada, isto sim.

Neste caso, porque não o Caxambú? Cujas terras são de reconhecida especialidade para a cultura da videira?

Espero que os Drs. Technicos reflectam muito bem antes de dar seu laudo. É preciso que a Estação seja installada e dê os bons resultados que della esperamos. E para tanto, nada melhor que o meu Bairro.” –

O bairro do Caxambú tem, hoje para Jundiahy, uma grande significação, e o nosso Municipio, que ja firmou definitivamente sua reputação industrial, essencialmente no ramo vinícola, sabe dar o merecido valor ao legitimo nascedouro desse factor transcendental de sua exportação e a alta fonte de renda para o erário. A aspiração mais ardente do povo daquelle suburbio jundiahyense é que seja installada a Estação Experimental Viti-vinicola em terrenos do Bairro dos quaes, muitos já foram examinados pelos technicos agrônomos.

O apreciador leigo, não obstante, é forçado a reconhecer que a zona viti-vinicola do Caxambú e adjacências, constituídas pelos bairros da Toca, Burutucaia, Matto-a-Dentro, Fazenda Conceição, [e] boa parte do Núcleo Colonial Barão de Jundiahy, etc., onde se cultivam cerca de 2.000.000 de pés de uva, com uma produção aproximada de 6.200 quartos de vinho, annuaes, muito se recommenda como a praça conveniente á installação em apreço, tanto mais que o Bairro já organizou a Cooperativa Viti-vinicola do Caxambu (a 2ª do Estado), que prospera dia-a-dia, encorajada e amparada pela Administração Municipal, embora lhe falte um pouco de publicidade. Não só ella, como as 16 fabricas de vinho locaes muito lucrariam com a Estação Experimental la.

Nesta importante questão, anima-nos, tão somente, é bom repetir, o desejo sincero de collaborar com os poderes, dando o mais amplo debate ao assunto.

Colocamo-nos equidistantes entre as diversas zonas interessadas, porque entendemos que, em qualquer uma dellas, que seja installada a Estação, estará satisfeito o interesse do Municipio, pelo qual, decididamente, nos interessamos.

Sabemos também, de fonte segura, que o illustre Prefeito Municipal, o campeão do progresso viti-vinicola do Municipio, absolutamente não tem preferência, aliás, inviáveis uma vez que o parecer da technica e a accessibilidade da compra do terreno conveniente são os factores aos quaes se prende a localização do importante melhoramento.”

Fonte: jornal O Idealista – ver bibliografia consultada

Considerações Finais

Com a chegada do século XXI, que veio trazendo grandes inovações tecnológicas, poder-se-ia supor que o tema vitivinicultura não mais despertasse interesse.

As grandes agroindústrias vêm substituindo o que antes era artesanal, dificultando a vida das produções familiares nas terras que há quase cento e vinte anos estão trabalhando os imigrantes e seus descendentes. Em 2007, a 73ª Festa da Uva realizada em Caxambu, Jundiaí/SP, prova porém o contrário. A região, incluída no Circuito das Frutas, do turismo rural, ainda é a maior produtora nacional de uva de mesa, da espécie Niágara Rosada, e oferece aos visitantes sua deliciosa uva e o excelente vinho artesanal e seu mercado vem crescendo juntamente com a melhora constante da qualidade dos produtores.

As videiras jundiaienses ainda escrevem sua bonita história, no presente, e a AVA, Associação dos Produtores de Vinho Artesanal cuidam desse sucesso iniciado desde 1880, com o trabalho persistente dos imigrantes recém chegados naquele município paulista. A primeira festa da uva em janeiro de 1934 alavancou a corrida em direção ao progresso e ao futuro e tornou conhecidos os primeiros expositores viticultores: os Cereser, os Beraldi, os Borin, os Mezzalira, os Fava, os Molinari, os Spiandorelo, os Brunholi. Suas histórias permeadas de dificuldades, determinação e sucesso vem sendo contadas em livros e recontadas a cada nova festa. Nas terras suburbanas do município jundiaiense aquela gente corajosa e cheia de esperança se fixou e com suas mãos tudo transformou e construiu.

Não é sem motivo que os jovens descendentes dos pioneiros plantadores de vinhas em Jundiaí recordam com orgulho do passado recente que eles tornam vivo com seus depoimentos.¹¹

APÊNDICES

I - Dr. Antenor Soares Gandra

“O governador de Jundiahy é o Dr. Antenor Soares Gandra, médico muito conceituado na localidade em que reside ... Filho do Sr. Júlio Cesar Ferreira Gandra e de D. Maria Soares Gandra ... ingressou na faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, onde recebeo o grão de doutor, em 1914.

Fixando residência em Jundiáhy, onde começou a clinicar, desde logo o seu prestígio de médico e cidadão lhe grangeou a estima publica ... Adoptou a política de promover a construção de uma rede rodoviária eficiente, facilitando a circulação de riquezas.

Promoveu ainda, o Dr. Antenor Soares Gandra, a reabilitação da industria vinicola do Estado, com a organização da primeira Exposição Viti-vinicola e de Frutas do Estado...

Fonte: Cintra, Assis. Dicionário das Cidades Paulistanas – ver bibliografia consultada.

II - Principais fazendeiros jundiaienses na Exposição Vitivinícola de 1934

Vicente Toneli, Irmãos queiroz Guimarães, Luiz de Assis Pacheco, José Francisco de Queiroz Telles, L. von Zullen e Cia., Affonso Roveri e Irmãos, José Tonoli, Eloy de Miranda Chaves, Lino de Moraes Leme, Camillo Antonio de Moraes, Arnould Gut e Filhos, Estanslau do Amaral Campos, Luiz Jobbi, José Henrique Sampaio, José de Queiroz Telles, Banco do Estado de São Paulo, Pedro Caramello e Irmão.

III - O Porvir santista

Conforme atesta pesquisa,¹² em 1882, na cidade paulista de Santos, existiu um órgão revolucionário, dentro da pequena imprensa, chamado “*O Porvir*”. Era, como outros, escritos a mão pela juventude abolicionista santista. Ao seu lado circulavam outros pequenos jornais igualmente revolucionários e abolicionistas, escritos a mão pela juventude local: *O Embrião* e o *Pirata*.

Esta nota está aqui registrada para aumentar as informações sobre o periódico *O Porvir*, historiado em outro trabalho desta autora e utilizado como fonte de pesquisa para este, que trata da vitivinicultura jundiaiense. Ela revela a existência de mais um jornal homônimo, que existiu quarenta e seis anos antes da fundação do periódico jundiaiense de 1928.

O Porvir santista pertencia a um grupo de jovens da elite local que de 1881 a 1888 lutou pela abolição da escravidão tendo fundado uma associação, de jovens, que se chamou Bohêmia Abolicionista “um dos mais belos aspectos naqueles oitenta anos históricos”, em Santos, conforme Francisco Martins dos Santos.

Fonte: História de Santos e Poliantéia Santista – ver bibliografia consultada.

IV - O Jornal Victória

Conforme já citei em trabalho anterior, relativo aos periódicos permutados com *O Porvir* (1928-1935), fazia parte dos jornais elencados então, o *Victória* de Jundiá. Este fora fundado em 1934 por L. V. Casserino e mantinha os redatores de *O Porvir* informados sobre tudo o que acontecia no setor vitivinícola nacional. Sua ficha técnica tinha os seguintes dados:

Victoria de Jundiahy, Órgão nacional de viticultura e Enologia, Assucar, Licores, Xaropes, Vinagres, Cervejas – Álcool. Diretor : L.V. Casserino. Redação e Oficinas: Rua do Rosário, 63, Jundiahy. Telefone 5-3-8-0. Hebdomadário – publica-se aos domingos. Administração: Rua Líbero Badaró, 561, São Paulo. Caixa Postal –3906.

Consultamos o exemplar de número 197 – Ano III de 29 de agosto de 1937, incluso na página 58, e seguintes, da Revista Mirante: caderno do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami, Prefeitura de Caxias do Sul (A.H.M.I.S.A.), Caxias do Sul, 1999 – coordenado por Maria Beatriz Pinheiro Machado.

Luiz V. Casserino era diretor fundador do jornal local, jundiáense denominado *Victória*, fundado em 1934. Este era um órgão nacional de viticultura e enologia, tratando sobre o açúcar, licores, xaropes, vinagres, cervejas e álcool.

O mencionado periódico tinha sua redação e oficina situadas na Rua do Rosário, 63; era hebdomadário publicado aos domingos. Sua administração se situava na Rua Líbero Badaró, 561, capital/SP. E sua Caixa Postal era nº. 3906.

O exemplar de número 197, ano III, de 29 de agosto de 1937, página 1, tratava da seguinte matéria: “Nova Lei do Vinho”, “artigos do Senado”, “Vinho em Leilão, no Rio de Janeiro”. A publicidade registrada nessa página anunciava o aperitivo estomacal Underbeg.

Esse exemplar foi citado em 1999, na página 58 da revista Mirante: caderno do Arquivo Histórico Municipal João Spadari Adami – da Prefeitura de Caxias do Sul. É coordenado por Maria Beatriz Pinheiro Machado.

Luiz V. Casserino era especialista em viticultura e enologia, muito dedicado aos interesses dos produtores de uva e derivados. Ele manteve grande contacto com os redatores de *O Porvir* quando sentiu o grande interesse daqueles ao incentivo e valorização de vitivinicultura jundiáense.

V - A 73ª Festa da Uva e os descendentes dos pioneiros

Tendo sido inaugurada em 1934 a Festa da Uva se tornou tradicional em Jundiaí, estado de São Paulo. Desde então, sua realização não foi interrompida e a partir de 1935 passou a contar com dois locais de exposição: a cidade, o núcleo oficial onde ela nasceu, e a zona rural; nesta, o bairro do Caxambu assumiu a liderança e nele anualmente, se realizam as festas da uva e seus vizinhos lá expõem e vendem seus produtos.

As festas realizadas na cidade às vezes deixam de acontecer e na última década do século XX vem se realizando, desde 1965, em anos alternados com a festa do morango. Fazendo parte do roteiro das frutas, no turismo rural, é crescente o número de visitantes de outros municípios e o aprimoramento dos recursos a fim de oferecer conforto, lazer, beleza e qualidade aos turistas.

A partir dos anos 50, do século XX (1950-1951), conforme já foi mencionado anteriormente, uma área apropriada para a realização de grandes eventos foi oferecida ao público, é o Parque Municipal Comendador Antonio Carbonari, o Parque da Uva, de Jundiaí.

No Caxambu, a festa é realizada de forma mais simples, mas nem por isso deixa de ser bela e recheada de histórias das famílias pioneiras e de delicioso almoço italiano; este é regado com um excelente vinho artesanal, local e ... uvas rosadas fresquinhas. Atrai também muitas pessoas vindas de outros municípios assim como reúne os descendentes das famílias que trouxeram o vinhedo italiano para Jundiaí.

Na festividade rural que dura por dois fins de semana: um final de janeiro e outro no início de fevereiro, são apresentadas músicas cantadas e dançadas lembrando os costumes italianos e rurais. São vendidas peças de artesanato familiar, vinhos artesanais e muitas uvas. Um grande painel é exposto exibindo fotos originais dos pioneiros do século XIX, na região.

Diante do grande painel muitos jovens ali se reúnem e apontando seus avós ou bisavós relembrem, com orgulho, quanto sofreram aqueles familiares queridos para criar as bases daquela, hoje próspera, região.

As lendas, sob as fotos, contam um pouco daquelas sagas familiares. Na vitivinicultura descobriram uma nova riqueza brasileira e a ela dedicaram suas vidas e nela colocaram seus ideais e esperanças. Suas histórias vêm sendo contadas e publicadas e revelam luta, amor e vitória.

Presente a mais uma dessas festas, a 73ª em 2007, a autora deste trabalho pôde extrair do “painel – homenagem” àquelas famílias tão laboriosas, uma série de nomes, hoje históricos: Santo, Humberto e João Cereser; Rosa Munari Mezzalina ao lado do primeiro poço aberto no Caxambu; a família de

Firmino e Virgínia Baroni Campanari e seus filhos: Antonio, Inês, Leonilda, Doralice, Josefa, Anelo e Narcisa; uma foto da procissão em louvor a São Vicente Mártir, padroeiro da viticultura, em sua legenda, registra os nomes de Santo Sibinel, Gerônimo Bardi, e das crianças Afonso Chiaramonti, José Antonio Sibinel (o Tito), Arlindo Leonardi e Mário Chiaramonti. Essa foto era dos anos 30, do século XX.

A primeira escola primária do Caxambu também foi fotografada em 1938 e à sua frente estão dezessete meninos “filhos dos plantadores de uvas” da região: Marco Chiaramonte, Hercules Speradini, João Fava, Antonio Thomazi, Celestino Mansine, Valdemar Leone, Amélio Thomazi, Liberal Capeli, José Mazzi, Arlindo Leonardi, Rafael Sibinel, João Thomazi, Guilherme Tega, Luiz Bosquini, Antonio Sibinel (Tito), Leoneto Fava, e Antonio Fava.

Quando apreciava algumas fotos de Gerônimo Bardi e sua esposa Joana Macchetto, assim como de outros membros da família Bardi, como Nicolina, Irene e Maria Bardi, expostas no painel já mencionado, tive a oportunidade de conhecer a jovem Luciana Pessotto e seu esposo Roberto Sanchez Camargo Júnior; Luciana é bisneta de Joana Macchetto Bardi. Ela e o marido comentaram dos muitos sacrifícios e trabalhos enfrentados pelos seus antepassados. Ambos são formados na Escola Técnica Padre Anchieta, de Jundiá e trabalham na indústria Cereser, no Caxambu.

Uma das responsáveis pela empresa Cereser é Bernadete Cereser, uma das filhas de João e Donata Cereser. Seus irmãos Teresa, Pedro e Xistos, são falecidos.

Luciana, que tem sete irmãos, contou que já existem cinco gerações dos Bardi, no Caxambu. Seu pai, Antístene Pessotto é filho de Francisca Bardi e Ernesto Pessotto. Sua sobrinha Priscila, filha de seu irmão é parte da 5ª geração dos Bardi no Caxambu. Ela estava presente na 73ª Festa da Uva, local.

Um passeio dos Bardi, Pirapora, terminava os registros sobre a família.

Uma foto de 6 de agosto de 1925 registrou o Coral Santa Cecília, do Caxambu. Sua legenda trazia os seguintes nomes: Rosalina Vendramin, Rosa Sibinel, Josefina Vendramin, Celestina Fava, João Cereser, Ernesto Sibinel, Francisco Chinelato, Luiz Vendramin, Santo Sibinel, Justiniano Borin, Antonio Borin.

NOTAS

- (1) Japy: ya'py ou yapi'i: pássaro negro com peito encarnado
 Jundiahy: rio dos jundiás, ou bagres dourados desse rio.
 Fonte: Jundiaí.com.br.anox.
- (2) Cintra, Assis. Dicionário das Cidades Paulistas: capítulo Jundiaí. 2ª ed. São Paulo: Governo do Estado de São Paulo e Municípios: 1935, pág. 9.
- (3) Azevedo Marques, Manuel Eufrásio de Apontamentos ... 1ª ed. São Paulo: Livraria Martins Editora S.A., 1954. Biblioteca Histórica Paulista. 2º vol. Pág. 66
- (4) Cintra, Assis, op.cit. pág. 11.
- (5) idem, pág. 12; ver apêndice deste trabalho.
- (6) idem, pág. 12.
- (7) Revista E. SESCSP. Janeiro de 2007 ano 13, pág. 49 (sobre Jundiaí e a 73ª Festa da Uva no bairro do Caxambu); Houaiss, Antonio. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 2ª ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004 (para o vocabulário "videira").
- (8) ver no apêndice deste trabalho os nomes dos grandes produtores no século XX, extraídos das legendas das fotos expostas no painel da 73ª Festa da Uva em Caxambu – 28 de janeiro de 2007 visitada pela autora deste trabalho.
- (9) L. V. Casserino. Jornal "Vitoria" – ver no apêndice deste trabalho notas sobre ele.
- (10) Antenor Soares Granda: ver apêndice.
- (11) Pioneiros e descendentes: ver apêndice.
- (12) Santos, Francisco Martins dos. História de Santos e Lichti, Fernando Martins. Poliantéia Santista: 1ª ed. São Vicente/SP. Ed. Caudex Ltda., 1986. pág. 223 e 224.

FONTES CONSULTADAS

Jornais.

- *O Porvir* – exemplares de números: 133, de 2 de abril de 1933, pág. 4; nº. 167 de 26 de nov. de 1933, pág. 6; nº. 168 de 3 de dez. de 1933, pág. 6; nº. 170, de 17 de dez. de 1933, pág. 6; nº. 171 de 24 de dez. de 1933, pág. 6; nº. 173 de 7 de jan. de 1934, pág. 6; nº. 176 de 14 de jan. de 1934, pág. 6; nº. 175 de 21 de jan. de 1934, pág. 6; nº. 176 de 28 de jan. de 1934, pág. 6; nº. 177 de 4 de fev. de 1934, pág. 6.
- *O Idealista* – exemplar de nº. 168, de 20 de jun. de 1935, pág. 4, Ano II.
 Artigo "Estação experimental viti-vinicola: A palavra do Caxambu" de João Cereser.

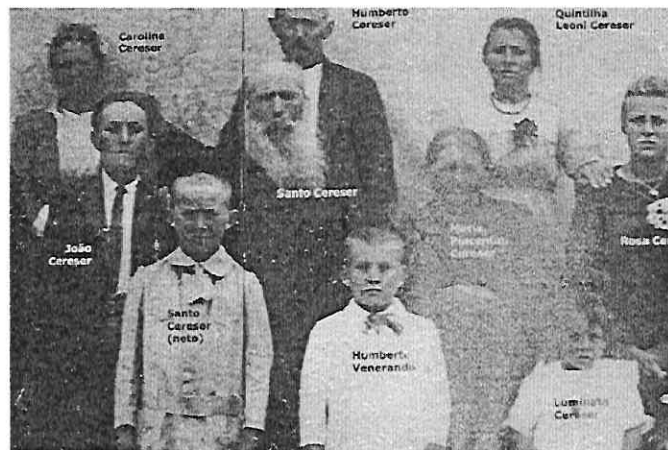
Livros.

- Cintra, Assis. Dicionário das Cidades Paulistas: Jundiá. 2ª ed. São Paulo. Governo do Estado e Municípios, 1935. pág. 4, 5, 11 e 12.
- Santos, Francisco Marins dos. História de Santos: São Vicente/SP. 2ª ed. Ed. Caudex Ltda, 1986. pág. 223 e 224. 2º vol. In Poliantéia Santista, de Fernando Martins Lichti.

Dicionários.

- Lemos Barbosa, pe. A. Pequeno Vocabulário Tupi – Português: Rio de Janeiro. Livraria São José, 1955.
- Houaiss, Antonio e Villar, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. 1ª reimpressão. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

FOTOS



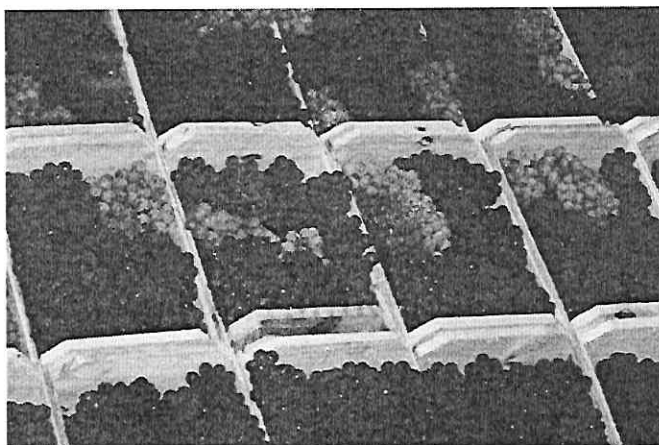
Família Cereseer, pioneira na viticultura jundiense em Caxambu, Jundiá



Primitiva peça para esmagar uvas



À esquerda, o interventor Dr. Armando Sales de Oliveira e, à direita o prefeito de Jundiaí, Dr. Heitor Gandra – 1934. Foto do Dicionário das Cidades Paulistas, 1935



Uvas expostas na 73ª Festa da Uva-Caxambu/Jundiá , 2007.



Moça com traje típico diante de uma parreira na 1ª Festa da Uva, Jundiá, 1934.



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1110

PROJETO DE LEI Nº 13.002

PROCESSO Nº 83.850

De autoria dos Vereadores **WAGNER TADEU LIGABÓ** e **ANTONIO CARLOS ALBINO**, o presente projeto de lei institui a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense**.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída do documento de fls. 05/24.

É o relatório.

PARECER:

O projeto de lei em exame se nos afigura revestido da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que no caso concreto é concorrente, (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, em face de instituir a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense, que trata da promoção do turismo local ao divulgar a atividade das vinícolas do Município.

Para corroborar com esse entendimento, buscamos respaldo em decisões cujas ementas reproduzimos, objeto de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, julgadas improcedentes por não apresentarem vício de origem, *in verbis*:

ADIN 2196158-67.2018.8.26.0000

Classe: Direta de Inconstitucionalidade

Relator(a): Antonio Celso Aguilar Cortez

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 13/02/2019

"Voto n. 4152/18 Ação direta de inconstitucionalidade. Martinópolis. Lei municipal n. 3.053, de 30 de agosto de 2018, de iniciativa parlamentar, que "**Institui a Campanha 'Coração de Mulher'**", e dá outras providências" no âmbito daquele Município. Alegação de incompatibilidade com o disposto nos arts. 5º; 24,



§ 2º, '2' e '4'; 25; 47, II e XIX, 'a'; 74, VI; 90, II; 111 e 144, da Constituição do Estado de São Paulo; arts. 1º; 2º; 24, XII; 29; 30 e 37, da Constituição Federal; arts. 40, II e III; 43 e 83, da Lei Orgânica do Município de Martinópolis. Parâmetro de aferição da constitucionalidade. Contraste entre lei municipal e dispositivos constantes da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Inadmissibilidade. Inteligência dos arts. 125, § 2º, da Constituição Federal, e 74, VI, da Constituição paulista. Análise do pedido tão somente em face dos dispositivos constantes da Carta Estadual. Ausência de dotação orçamentária que não implica, por si só, a inconstitucionalidade da norma, mas, no máximo, a inexecutabilidade no exercício em que editada. Inocorrência de ofensa ao art. 25, da Constituição Estadual. **Vício de iniciativa não caracterizado. Ausência de ofensa ao princípio da separação dos Poderes.** Lei impugnada que não importou a prática de atos de governo e/ou de caráter administrativo, próprios do Poder Executivo. Matéria cuja regulamentação não se insere na esfera privativa do Chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade não caracterizada. Precedentes deste C. Órgão Especial. Ação conhecida em parte e improcedente.”. (grifo nosso).

ADIN 2161268-73.2016.8.26.0000

Relator(a): Borelli Thomaz

Comarca: Jundiaí

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 01/02/2011.

“Lei 8.193, de 08 de abril de 2014, do Município de Jundiaí, que institui a **Campanha** “Cinto de Segurança – O Amigo do Peito”. Legislação oriunda de iniciativa parlamentar. Inconstitucionalidade. Não Ocorrência. **Matéria cuja iniciativa não é reservada ao Chefe do Poder Executivo.** Não intervenção nas atividades da Administração Municipal. Lei a Impor obrigação a particulares. Entendimento no



C. Órgãos especial. Ação Improcedente.". (grifo nosso).

Nesse sentido, não vislumbramos empecilhos que possam incidir sobre a pretensão. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

DAS COMISSÕES A SEREM OUVIDAS:

Nos termos do inc. I do art. 139 do Regimento Interno da Edilidade, sugerimos a oitiva da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Deporto, Lazer e Turismo.

L.O.M.).

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 05 de setembro de 2019.

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira

Procurador Jurídico

Pablo R. P Gama
Pablo R. P Gama

Estagiário de Direito

Fábio Nadal Pedro
Fábio Nadal Pedro

Procurador Jurídico

Brígida F. G. Riccetto
Brígida F. G. Riccetto

Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.850

PROJETO DE LEI 13.002, dos Vereadores WAGNER TADEU LIGABÓ e ANTONIO CARLOS ALBINO, que institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense.

PARECER

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislar sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão por que esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado segundo a técnica legislativa própria.

A proposta mereceu consideração positiva da Procuradoria Jurídica.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui expedindo voto favorável.

Sala das Comissões, 10-09-2019.

APROVADO
10 109119

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vitor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



PROCESSO 83.850

PROJETO DE LEI 13.002, dos Vereadores Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino, que institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaíense.

PARECER

A esta Comissão, o Regimento Interno (art. 47, V), ordena avaliar o mérito das propostas relacionadas, entre outros temas, a “serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer”, objeto do presente projeto.

O projeto em tela, recebeu parecer favorável quanto à legalidade por parte da Consultoria Jurídica (fls. 25 à 27) e por parte Comissão de Justiça e Redação (fls. 28).


Após, o processo seguiu para esta Comissão analisar o mérito da proposta.

Quanto ao mérito, no que compete a esta Comissão, a propositura fomenta o turismo rural tão importante para o desenvolvimento de nossa cidade sendo mais uma fonte de renda aos produtores rurais de nossa cidade. Além disso, tem como objetivo promover e difundir a cultura de Jundiaí.

Por tal razão, este relator assume voto favorável.

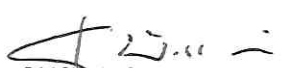
Sala das Comissões, 16-09-2019

APROVADO
17/09/19


CRISTIANO LOPES
Presidente e Relator


ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique


DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS


GUSTAVO MARTINELLI


ROBERTO CONDE ANDRADE



131ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 10 DE MARÇO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 13.002/2019 – WAGNER LIGABÓ e ANTONIO CARLOS

ALBINO

Institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaiense.

Autor: **Antonio Carlos Albino**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento de adiamento APROVADO.**



138ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE MARÇO DE 2020

REQUERIMENTO VERBAL

ADIAMENTO

PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 13.002 – ANTONIO CARLOS ALBINO

E WAGNER TADEU LIGABÓ

Institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaiense.

Autor: **WAGNER TADEU LIGABÓ**

Votação: favorável

Conclusão: **Requerimento verbal de adiamento APROVADO.**



139ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/05/2020

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO
PARA A S.O. DE 04/08/2020

Projeto de Lei 13.002/2019

Institui a Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaiense.

Autor: **Antonio Carlos Albino**

Votação: favorável



P 43357/2020



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01
PROJETO DE LEI 13002/2019
(Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino)

Altera o período de realização da Campanha e especifica suas atividades.

O parágrafo único do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A Campanha será realizada nos dois últimos finais de semana do mês de junho, contando com as seguintes atividades:

I – Feira do Vinho;

II – passeio guiado pelas adegas;

III – caminhada monitorada pelas propriedades produtoras de vinho, mediante autorização dos proprietários.”

Justificativa

Esta emenda visa modificar a data da Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaiense, para auxiliar os vinicultores neste período de baixa procura de seus produtos se comparado com o mês de janeiro, onde é realizada a Festa da Uva e o Expo Vinho. Desta forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

WAGNER TADEU LIGABÓ
'Dr. Ligabó'

ANTONIO CARLOS ALBINO



Processo 83.850



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.002

(Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino)

Institui a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 04 de agosto de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar o turismo ecológico e rural e divulgar a produção de vinho em Jundiaí.

Parágrafo único. A **Campanha** será realizada nos dois últimos finais de semana do mês de junho, contando com as seguintes atividades:

- I – Feira do Vinho;
- II – passeio guiado pelas adegas;
- III – caminhada monitorada pelas propriedades produtoras de vinho, mediante autorização dos proprietários.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente



RECIBO DE AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 13.002

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 04 / 08 / 2020

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Valeria*

RECEBEDOR: *Christiane*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 08 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Expediente

fls. 36
Ci

Ofício GP.L n.º 197/2020

Processo SEI n.º 8.490/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral n.º 85570/2020
Data: 24/08/2020 Horário: 16:51
Administrativo -

Jundiaí, 21 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
24/08/2020

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 9.472, objeto do Projeto de Lei n.º 13.002, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA



LEI N.º 9.472, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

(Wagner Tadeu Ligabó e Antonio Carlos Albino)

Institui a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Valorização da Vinicultura Jundiaense**, a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de incentivar o turismo ecológico e rural e divulgar a produção de vinho em Jundiaí.

Parágrafo único. A **Campanha** será realizada nos dois últimos finais de semana do mês de junho, contando com as seguintes atividades:

- I – Feira do Vinho;
- II – passeio guiado pelas adegas;
- III – caminhada monitorada pelas propriedades produtoras de vinho, mediante autorização dos proprietários.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal


Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
28/08/20	

PROJETO DE LEI Nº. 13.002

Juntadas:

fls 02 a 24 em 05/09/19 hu; fls 25/27 em
05/09/19 D. fl. 28 em 11/09/19

fl 29 em 18/09/19 hu

fl 30 em 11/12/19 *Carla* fl. 31 em 11.03.20 *[Signature]*

fl 32 em 12/05/20 *Erica*

fls 33 a 35 em 04/08/20 *Erica*

fl. 36 e 37 em 25/08/20 *Ci*

Observações: